

CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
III - QUADRIMESTRE -2019

Em cumprimento ao disposto na Lei de responsabilidade fiscal nº 101/00, art. 54, temos a honra de apresentar a PRESTAÇÃO DE CONTAS, da Câmara Municipal de Cerejeiras, relativa ao II - Quadrimestre de 2019, que será divulgado e apresentado conforme art. 55, § 2º LRF.

O presente Relatório, que analisa os principais aspectos da gestão fiscal da Câmara Municipal, vai acompanhado da documentação exigida na Legislação específica.

A despesa total com pessoal, art. 55; Inciso I, alínea "a", dos últimos doze meses, **atingiu R\$ 1.617.322,62** (Hum milhão, seiscentos e dezessete mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos), referentes ao período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019, perfazendo um **gasto real com pessoal de R\$ 1.545.774,42** (Hum milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais, e quarenta e dois centavos), **o valor de R\$ 71.548,20** (setenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais, e vinte centavos) **Indenizações e Restituições Trabalhista**, conforme Lei 101/00, art. 19 e 20, o Legislativo Municipal, poderá gastar até o limite de **6%** da receita corrente líquida da Prefeitura Municipal, apurados no mês de referência e nos onze imediatamente anteriores, conforme art. 2º § 3º, que foi de **R\$ 48.183.441,66** (Quarenta e oito milhões, cento e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos) **perfazendo um limite máximo de R\$ 2.891.006,50 e o limite prudencial de R\$ 2.746.456,18** e foram aplicados apenas **3,21%** (Três vírgula vinte e um), por cento de despesa com pessoal, sobre a receita corrente líquida.

O orçamento aprovado para o exercício de 2019 foi de **R\$ 2.288.060,42** (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, sessenta reais e quarenta e dois centavos), e tendo um acréscimo de **R\$ 79.010,19** (setenta e nove mil, dez reais, e dezenove centavos) por abertura de crédito adicional suplementar, por anulação de dotação orçamentaria do executivo, totalizando o montante de **R\$ 2.367.070,61** (dois milhões, trezentos e sessenta e sete mil, setenta reais, e sessenta e um centavos), sendo fixado um repasse mensal no valor de **R\$ 197.255,88**, conforme determina a Emenda Constitucional nº 025/00, art. 2º, § 1º, limitando o Legislativo em 70% de seus repasses com folha de pagamento, perfazendo um limite de despesa com pessoal para 2019 de **R\$ 1.656.949,42**, a despesa com pessoal no período de janeiro a dezembro de 2019 de **1.545.774,42**, mantendo-se, portanto dentro dos limites permitidos pela legislação vigente.

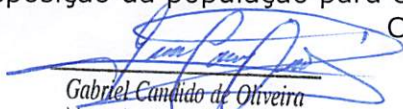
No período de **janeiro a dezembro de 2019**, o Legislativo municipal teve suas despesas aplicadas da seguinte forma: Equipamento e Material Permanente R\$ 64.123,45; Pessoal R\$ 1.302.855,10; Obrigações Patronais R\$ 272.040,89; Indenizações e Restituições Trabalhista R\$ 42.426,63; Diárias - Pessoal Civil R\$ 166.035,00; Material de Consumo R\$ 42.164,34; Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 800,00; Passagens e despesas com locomoção R\$ 26.442,82; Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 196.500,67; Auxílio Alimentação R\$ 197.782,42; perfazendo um total de despesa no período de R\$ 2.311.171,32, das quais foram LIQUIDADAS e PAGAS R\$2.262.757,07, e inscritos em RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS o valor de R\$48.414,25, relativos à Equipamento e Material Permanente e Material de Consumo, sendo mantido em conta do legislativo o saldo para pagamento dos restos a pagar.

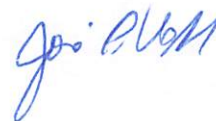
Ressalta-se que fora transferido ao poder executivo, devolução de duodécimo não utilizado na execução orçamentária do corrente exercício financeiro, o montante no valor de R\$55.899,29.

O presente relatório vai acompanhado de todos os anexos exigidos na Legislação específica em que houve movimentação.

Serão encaminhadas cópias da presente prestação de contas por meio eletrônico ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e a Prefeitura Municipal documental, ficará cópia na Câmara e publicação no site da Câmara Municipal no link <http://http://transparencia.cerejeiras.ro.leg.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/rreorgf/frmreorgf> e na AROM para a inteira disposição da população para esclarecimentos que se tornarem necessária.

Cerejeiras - RO, 30 de Janeiro de 2020.



Gabriel Candido de Oliveira
Vereador Presidente - CMC




CERTIFICADO


Certifico que foi publicado no mural Oficial da Câmara municipal de Cerejeiras no dia 30/01/20 de acordo com a lei Municipal nº 568 de 25/03/1998. Cerejeiras, 30 de Janeiro de 2020


Valdecir Atilio Kluch
Vereador
Vice-Presidente - CMC


Nêia Souza da Silva
Coord. Prot. Geral e Informações - CMC
Portaria nº 023/19


Samuel Carvalho da Silva
Vereador 1º Secretário - CMC


José Carlos Valendorff
Vereador 2º Secretário CMC



Edevaldo Sampaio
Cont. CRC-RO-009427/O-0/RO
Contador Portaria nº 042/19

CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIROS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2019 A DEZ/2019

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")


RS 1


DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	144.315,39	118.520,95	121.465,17	134.514,19	124.302,28	136.634,04	127.463,00	135.730,71	126.824,29	128.487,20	127.477,34	191.588,06	1.617.322,62	0,00
Pessoal Ativo	144.315,39	118.520,95	121.465,17	134.514,19	124.302,28	136.634,04	127.463,00	135.730,71	126.824,29	128.487,20	127.477,34	191.588,06	1.617.322,62	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	123.633,04	97.951,20	100.384,44	112.767,75	102.747,21	113.714,61	105.341,33	113.644,69	104.813,47	106.187,78	105.357,31	158.738,90	1.345.281,73	0,00
Obrigações Patronais	20.682,35	20.569,75	21.080,73	21.746,44	21.555,07	22.919,43	22.121,67	22.086,02	22.010,82	22.299,42	22.120,03	32.849,16	272.040,89	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	32.509,51	491,67	0,00	9.778,49	483,18	13.975,20	1.412,19	8.473,14	0,00	1.127,05	0,00	3.297,77	71.548,20	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	29.073,20	0,00	0,00	0,00	0,00	13.353,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.426,63	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PACS/PSF (Parecer Prévio nº177/2003/TCE-RO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Verbas Indenizadoras (Subs, abono, férias, licença 1/3 de férias)	3.436,31	491,67	0,00	9.778,49	483,18	621,77	1.412,19	8.473,14	0,00	1.127,05	0,00	3.297,77	29.121,57	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	111.805,88	118.029,28	121.465,17	124.735,70	123.819,10	122.658,84	126.050,81	127.257,57	126.824,29	127.360,15	127.477,34	188.290,29	1.545.774,42	0,00


Gabriel Candido de Oliveira
 Vereador Presidente - CMC


Valdecir Antônio Kluch
 Vereador
 Vice-Presidente - CMC


Samuel Carvalho da Silva
 Vereador 1º Secretário - CMC


José Carlos Valendor
 Vereador 2º Secretário CMC


Edevaldo Sampaio
 Cont. CRC-RO- 009427/O-0/RO
 Contador Portaria nº 042/19

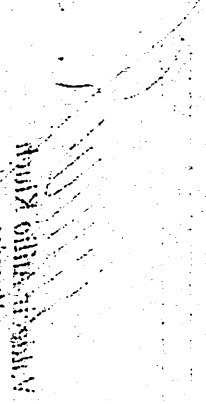
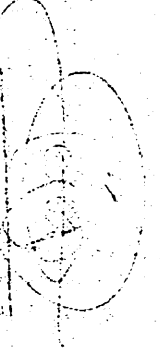
Comptroller General of the United States
U.S. Department of Justice
Washington, D.C. 20531

Director, Office of Inspector General
U.S. Department of Justice
Washington, D.C. 20531

Director, Office of Inspector General
U.S. Department of Justice
Washington, D.C. 20531

Director, Office of Inspector General
U.S. Department of Justice
Washington, D.C. 20531

Director, Office of Inspector General
U.S. Department of Justice
Washington, D.C. 20531



CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIROS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2019 A DEZ/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		48.183.441,66	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)		0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		48.183.441,66	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)		1.545.774,42	3,21
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		2.891.006,50	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		2.746.456,18	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		2.601.905,85	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Verbas Indenizatórias:

Decisão exarada na 3ª Reunião do Conselho Superior de Administração do TCE-RO em 16/08/2010 - Abono Pecuniário de férias e Licença Prêmio consideradas verbas indenizatórias.

Parecer Prévio n.º 9/2013-Pleno - As despesas decorrentes do pagamento do terço constitucional de férias deverão ser deduzidas do cômputo com gastos de pessoal na apuração dos limites do art. 20 da LRF.



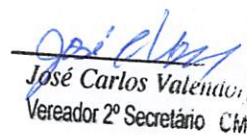
Gabriel Candido de Oliveira
Vereador Presidente - CMC



Valdeci Atilio Kluch
Vereador
Vice-Presidente - CMC



Samuel Carvalho da Silva
Vereador 1º Secretário - CMC



José Carlos Valendo
Vereador 2º Secretário - CMC



Edevaldo Sampaio
Cont. CRC-RO- 009427/O-0/RO
Contador Portana n° 042/19

Contract Status of DMS
Contract No. 0000000000
Contract Description

Contract No. 0000000000
Contract Description

Contract No. 0000000000
Contract Description

Contract No. 0000000000
Contract Description

Contract No. 0000000000
Contract Description





CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	48.183.441,66
Receita Corrente líquida Ajustada	48.183.441,66

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.545.774,42	3,21
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.891.006,50	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.746.456,18	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.601.905,85	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00


OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	48.414,25	0,00

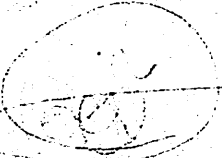

Gabriel Candido de Oliveira
 Vereador Presidente - CMC

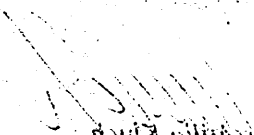

Valdecir Atílio Kluch
 Vereador
 Vice-Presidente - CMC



Samuel Carvalho da Silva
 Vereador 1º Secretário - CMC

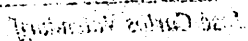

José Carlos Valendorff
 Vereador 2º Secretário CMC

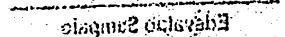

Edevaldo Sampaio
 Cont. CRC-RO- 009427/O-0/RO
 Contador Portana n° 042/19


Membro Conselho de Administração - CMC


Vice-Presidente - CMC


Membro Conselho de Administração - CMC


Membro Conselho de Administração - CMC


Conselheiro Fundador - CMC



CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=a-(b+c+d+e)-f	(h)	(i) = (g - h)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Cont	48.414,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.414,25	48.414,25	0,00	0,00
Recursos Ordinários	48.414,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.414,25	48.414,25	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	48.414,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.414,25	48.414,25	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.305], CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

Gabriel Cândido de Oliveira
Vereador Presidente - CMC

Valdecir Atilio Kluch
Vereador
Vice-Presidente - CMC

Samuel Carvalho da Silva
Vereador 1º Secretário - CMC

José Carlos Valendorff
Vereador 2º Secretário CMC

Edevaldo Sampaio
Cont. CRC-RO-009427/O-0/RO
Contador Portaria n° 042/19

SECRETARIA DE DEFENSA - CND
SECRETARIA DE DEFENSA - CND

ALCAZAR, JUAN CARLOS

ALCAZAR, JUAN CARLOS

ALCAZAR, JUAN CARLOS

ALCAZAR, JUAN CARLOS - CND
ALCAZAR, JUAN CARLOS - CND



ALCAZAR, JUAN CARLOS - CND
ALCAZAR, JUAN CARLOS - CND

ALCAZAR, JUAN CARLOS - CND
ALCAZAR, JUAN CARLOS - CND